



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Segunda-feira, 19 de setembro de 2022.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Segunda-feira, 19 de setembro de 2022.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO N.º 12.976 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica alterada a estrutura básica da Semed e Semug na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam transformados e transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI		CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE ANCHIETA	DAS II	385	TRANSFORMAÇÃO	2497	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG
	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL CAPITÃO SILVINO AZEREDO	DAS II	386		2498	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL PROF. HAULER DA SILVA FERREIRA	DAS II	388		2499	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL JULIO RABELLO GUIMARÃES	DAS II	391		2500	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL ARMANDO PIRES	DAS II	393		2501	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 06506/2022

#### DECRETO N.º 12.977 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica alterada a estrutura básica da Semus e Semug na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam transformados e transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI		CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMUS	DIRETOR DE PROGRAMA DE SAÚDE DE FAMÍLIA - FIGUEIRA	DAS III	1833	TRANSFORMAÇÃO	2594	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG
	DIRETOR DE PROGRAMA DE SAÚDE DE FAMÍLIA - ADRIANÓPOLIS	DAS III	1834		2595	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR DO POSTO DE SAÚDE - SANTA RITA	DAS III	1846		2596	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - ALBERTO SOBRAL - MOQUETÁ	DAS III	1836		2597	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PRATA	DAS III	1837		2598	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 06507/2022

#### DECRETO N.º 12.978 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a substituição e publica estrutura consolidada dos representantes do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal de Nova Iguaçu.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica substituído o seguinte membro abaixo para a composição do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal de Nova Iguaçu.

**Representante Governamental**  
**Secretaria Municipal de Educação – SEMED**

**Suplente: Eliane Carlos da Silva**

Em substituição  
Suplente: Isabella de Mello Leite

**Art. 2º.** Fica estruturado, conforme Decreto nº 11.195 de 26 de janeiro de 2018, a composição do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal de Nova Iguaçu, com mandato de 21 de junho de 2022 a 21 de junho de 2024, conforme segue:



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### Representantes Governamentais

#### Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM

**Titular:** Edgar José Silva Martins

**Suplente:** José Arnaldo dos Anjos Oliveira

#### Secretaria Municipal de Educação – SEMED

**Titular:** Kátia Vanessa Araújo dos Santos Barros

**Suplente:** Eliane Carlos da Silva

#### Prefeitura Municipal de Mesquita

**Titular:** Fábio Vilas Boas

**Suplente:** Josie Tatiane Santos de Almeida Gondim Monteiro

#### Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade do Governo do Estado do Rio de Janeiro

**Titular:** Anderson Brasil Coutinho

**Suplente:** Vinícius Nunes Ribeiro de Melo

### Representantes Não Governamentais

#### Representantes da sociedade civil

#### Grupo Ecológico Herdeiros da Natureza

**Titular:** Rogério de Oliveira

**Suplente:** Lucília Oliveira

#### Associação de Amigos para Preservação Ambiental do Maciço de Geracino Mendanha - AAPAMGM

**Titular:** Ana Lúcia de Araújo Teixeira

**Suplente:** José Castricini filho

#### Instituto Educação em movimento

**Titular:** Nadimo Espindola da Silva

**Suplente:** Luciano de Almeida Feitosa

#### Representantes de Universidades sediadas no município de Nova Iguaçu

#### Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ

**Titular:** Sarah Lawall

**Suplente:** Edileuza Dias de Queiroz

#### Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA

**Titular:** Marlise Sanhotene de Aguiar

**Suplente:** Alice Magalhães Garcia Souza

#### Representante do Setor Privado

#### Associação Comercial e Industrial de Nova Iguaçu - ACINI

**Titular:** Denildo Laurindo Soares

**Suplente:** José Luiz Teixeira

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 06508/2022

### CORREÇÃO

#### NA PORTARIA 130/022 E 131/022, PUBLICADA NO DIA 01/04/2022.

Onde se lê: SONIA REGINA OLIVEIRA ALMEIDA

Leia-se: SONIA REGINA OLIVEIRA DE ALMEIDA

#### NA PORTARIA 191/022, PUBLICADA NO DIA 23/05/2022.

Onde se lê: MONICA CORREA DA CUNHA PALMEIRA

Leia-se: MONICA CORREIA DA CUNHA PALMEIRA

Nova Iguaçu, 16 de setembro de 2022.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 06509/2022

### SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

### CONVOCATÓRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/NI, convoca seus Conselheiros para a Reunião Extraordinária no próximo dia 20 de Setembro de 2022, às 14:00h a ser realizada na sede da Subsecretaria dos Conselhos Municipais, situada na Av. Nilo Peçanha, 476.

#### PAUTA

I - Leitura e Aprovação da ata anterior;

II – Expedientes;

III – Comissões;

IV – Conferência Municipal;

V -Informes.

VIVIANE CORDEIRO MARQUES  
Presidente do CMDCA-Nova Iguaçu

Id. 06510/2022

### SEMAT

#### PORTARIA SEMAT Nº 991, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2022/227214. CONCEDE:

**REDUÇÃO** de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à **DANIELLE ROSA BARROSO SILVA**, matrícula nº 10/712.917-4, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, a contar de 13/09/2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Mat.: 60/701822-9

Id. 06511/2022



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA SEMAT Nº 992, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992. **CONCEDE: LICENÇA-PRÊMIO** ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUIN-QUENIO
2022/132088	Alan Carlos Celestino de Souza	10/701.784-1	SEM-TMU	01/10/2022 à 31/12/2022	2017/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Matrícula nº 60/701822-9

Id. 06512/2022

### PORTARIA SEMAT Nº 993, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia: **RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, Thalles Gameiro Marques da Silva, matrícula nº 13/716.832-1, do cargo de Analista de Procuradoria, lotado na PGM, conforme consta no processo nº 2022/241147, a contar de 09/09/2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Matrícula nº 60/701822-9  
Delegado pelo Decreto nº 12.365/2021

Id. 06513/2022

### PORTARIA SEMAT Nº 994, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

**LICENÇA MATERNIDADE**, às servidoras abaixo relacionadas:

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
Thamires Thainan Damasceno Costa	10/714.858-8	SEMED	183 dias a p/ 17/08/2022	2022/243778
Leticia Mello Braga de Oliveira	10/716.022-9	SEMED	183 dias a p/ 09/09/2022	2022/243903

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Mat. 60/701.822-9

Id. 06514/2022

SEMED

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

### PORTARIA SEMED Nº 124 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

**CRIA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE PSICÓLOGO – EDITAL DE SELEÇÃO - SEMED Nº 004/2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal. **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados, para compor a Comissão de Inscrição e Avaliação, referente ao processo nº 2022/173815 – EDITAL DE SELEÇÃO – SEMED Nº 004/2022, para contratação temporária de Psicólogo para compor o quadro de funcionários desta Secretaria Municipal de Educação.

### **COMISSÃO:**

Erika Herédia de Sá Ferreira da Silveira	Matrícula n.º 60/718.346-0
Maria Claudia Xavier	Matrícula n.º 10/691.069-9
Luciana Santos Nunes	Matrícula nº 10/695.208-9
Luciene Patrício Soares	Matrícula n.º 10/702.379-9
Cristiane Rodrigues Alves	Matrícula nº 10/683.758-7
Fabiana Barbosa Ferreira	Matrícula nº 10/714.525-3
Simony Ricci Coelho	Matrícula nº 10932-01
Eliane de Santis	Matrícula nº 10/682.708-3
Rosana da Costa Lopes	Matrícula nº 10/698.708-5
Carla Soares de Souza Sampaio	Matrícula nº 10/708.395-9
Marcia Silva Ramos dos Santos	Matrícula nº 10/709.671-2
Mariluce Groba Andrés	Matrícula nº 10/706.091-6
Sandra Regina Caldas Barreto	Matrícula nº 10/690.967-5
Juliana Xagas da Silva Braga	Matrícula nº 11/714.760-6
Katia Vanessa Araújo dos Santos Barros	Matrícula nº 10/693.494-7
Karina Nepomuceno de Souza	Matrícula nº 60/716.429-6
Bruna Martins de Oliveira	Matrícula nº 11/711.898-7
Márcio Gracias Saraiva	Matrícula nº 34/716.554-1
Ana Cristina da Silva Corsino	Matrícula nº 11/696.764-0
Marcia Maria de Oliveira	Matrícula nº 13/612.648-5
Carla Pereira Ribeiro	Matrícula nº 10/702.490-4
Aline Silva dos Santos	Matrícula nº 11/696.512-3
Aline Basílio Monteiro	Matrícula nº 60/724.690-3
Thaís Sacramento Mariano Teles da Silva	Matrícula nº 10/697.786-2
Warieti José de Paula	Matrícula nº 60/699.785-2



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Cristiane Marques de Jesus Garcez de Mendonça	Matrícula nº 11/694.332-8
Luciana Costa da Silva Matta	Matrícula nº 11/696.425-8
Katia Regina Vieira Castelo Branco	Matrícula nº 10/712.002-5
Mônica Maria da Silva Oliveira	Matrícula nº 10/693.572-0
Leila Santos de Santana	Matrícula nº 10/697.945-4
Letícia de Moraes Leite Aguiar	Matrícula nº 10/699.149-1
Renata de Carvalho Souza Lima	Matrícula nº 10/708.463-5
Valéria Vieira de Barros	Matrícula nº 60/723.266-3
Klecyane Basto Costa da Silva	Matrícula nº 60/ 719.116-6
Alan Pimenta	Matrícula nº 10/711.784-9
Alzira Silva de Farias	Matrícula nº 10/714.199-7
Danielle Sarmento do Padro	Matrícula nº 10/ 716.002-1
Maria Eduarda Amaral Gonçalves Possi	Matrícula nº 60/727.121-6
Gilmara Cristina Crisciullo Cabral Gama	Matrícula nº 60/726.109-2

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 06515/2022

**OMITIDO DO DIA 21/02/2020**  
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR**  
**TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO: 2017/011161

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL	PRAZO DE VIGÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
191/2019	04/02/2020	02/08/2020	LUCYENE NAZARÉ SILVA CERQUEIRA DA SILVA	AGENTE DE APOIO A INCLUSÃO
192/2019	04/02/2020	02/08/2020	LILIAN DE MORAIS ALMEIDA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
193/2019	07/02/2020	05/08/2020	THAÍS DOS SANTOS SIMÃO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
194/2019	06/02/2020	04/08/2020	LIDIA MARINA DA CONCEIÇÃO RAMOS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
195/2019	11/02/2020	09/08/2020	VALÉRIA CRISTINA ROLY CARVALHO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
196/2019	11/02/2020	09/08/2020	NÚBIA LEITE CAMARA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
197/2019	11/02/2020	09/08/2020	SANDRA MOREIRA DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
198/2019	18/02/2020	16/08/2020	NILVA APARECIDA SIMÃO DE LIMA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
199/2019	18/02/2020	16/08/2020	SUZANA GONÇALVES CARDOSO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
200/2019	20/02/2020	18/08/2020	LORRANA ALVES DA SILVA DE PAULA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: A contratação por 180 (cento e oitenta) dias do prazo estipulado na cláusula quarta do contrato firmado para prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.

VALOR: R\$ 980,51 (novecentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos).

PRAZO: O prazo de vigência dos presentes termos de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de início do contrato (data inicial), como citado no quadro acima.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar nº 053 de 04/04//2017, consubstanciado no Edital de Seleção SEMED nº 08/2018 e Legislação específica vigente.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu  
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 06516/2022

**OMITIDO DO DIA 19/08/2020**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO: 2017/011161

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA ASSINATURA	PRAZO DE VIGÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
191/2019	02/08/2020	29/01/2021	LUCYENE NAZARÉ SILVA CERQUEIRA DA SILVA	AGENTE DE APOIO A INCLUSÃO
192/2019	02/08/2020	29/01/2021	LILIAN DE MORAIS ALMEIDA	AGENTE DE APOIO A INCLUSÃO
193/2019	05/08/2020	01/02/2021	THAÍS DOS SANTOS SIMÃO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
194/2019	04/08/2020	31/01/2020	LIDIA MARINA DA CONCEIÇÃO RAMOS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
195/2019	09/08/2020	05/02/2021	VALÉRIA CRISTINA ROLY CARVALHO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
196/2019	09/08/2020	05/02/2021	NÚBIA LEITE CÂMARA	AGENTE DE APOIO A INCLUSÃO
197/2019	09/08/2020	05/02/2021	SANDRA MOREIRA DA SILVA	AGENTE DE APOIO A INCLUSÃO
198/2019	10/08/2020	12/02/2021	NILVA APARECIDA SIMÃO DE LIMA	AGENTE DE APOIO A INCLUSÃO
199/2019	16/08/2020	12/02/2021	SUZANA GONÇALVES CARDOSO EIRAS	AGENTE DE APOIO A INCLUSÃO
200/2019	18/08/2020	14/02/2021	LORRANA ALVES DA SILVA DE PAULA	AGENTE DE APOIO A INCLUSÃO

OBJETO: A contratação por 180 (cento e oitenta) dias do prazo estipulado na cláusula quarta do contrato firmado para prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.

VALOR: R\$ 980,51 (novecentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos).  
PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de início do contrato (data de assinatura), como citado no quadro acima.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar nº 053 de 04/04//2017, consubstanciado no Edital de Seleção SEMED nº 08/2018 e Legislação específica vigente.



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DATA DA ASSINATURA: Em razão da calamidade pública declarada pelo Decreto Municipal nº 11.907/2020, os efeitos decorrentes dos presentes Termos retroagirão às datas acima informadas.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu  
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 06517/2022

**OMITIDO DO DIA 15/02/2021**

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2017/011161

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA ASSINATURA	PRAZO DE VIGÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
191/2019	29/01/2021	28/07/2021	LUCYENE NAZARÉ SILVA CERQUEIRA DA SILVA	AGENTE DE APOIO A INCLUSÃO
192/2019	29/01/2021	28/07/2021	LILIAN DE MORAIS ALMEIDA	AGENTE DE APOIO A INCLUSÃO
193/2019	01/02/2021	31/07/2021	THAÍS DOS SANTOS SIMÃO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
194/2019	31/01/2021	30/07/2021	LIDIA MARINA DA CONCEIÇÃO RAMOS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
197/2019	05/02/2021	04/08/2021	SANDRA MOREIRA DA SILVA	AGENTE DE APOIO A INCLUSÃO
198/2019	12/02/2021	11/08/2021	NILVA APARECIDA SIMÃO DE LIMA	AGENTE DE APOIO A INCLUSÃO
199/2019	12/02/2021	11/08/2021	SUZANA GONÇALVES CARDOSO EIRAS	AGENTE DE APOIO A INCLUSÃO

OBJETO: A contratação por 180 (cento e oitenta) dias do prazo estipulado na cláusula quarta do contrato firmado para prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.

VALOR: R\$ 980,51 (novecentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de início do contrato (data de assinatura), como citado no quadro acima.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar nº 053 de 04/04/2017, consubstanciado no Edital de Seleção SEMED nº 08/2018 e Legislação específica vigente.

DATA DA ASSINATURA: Em razão da calamidade pública declarada pelo Decreto Municipal nº 11.907/2020, os efeitos decorrentes dos presentes Termos retroagirão às datas acima informadas.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu  
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 06518/2022

**OMITIDO DO DIA 16/08/2021**

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2017/011161

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA ASSINATURA	PRAZO DE VIGÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
193/2019	31/07/2021	27/01/2022	THAÍS DOS SANTOS SIMÃO	AGENTE DE APOIO A INCLUSÃO
197/2019	04/08/2021	31/01/2022	SANDRA MOREIRA DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
198/2019	11/08/2021	07/02/2022	NILVA APARECIDA SIMÃO DE LIMA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
200/2019	13/08/2021	09/02/2022	LORRANA ALVES DA SILVA DE PAULA	AGENTE DE APOIO A INCLUSÃO

OBJETO: A contratação por 180 (cento e oitenta) dias do prazo estipulado na cláusula quarta do contrato firmado para prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.

VALOR: R\$ 980,51 (novecentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de início do contrato (data de assinatura), como citado no quadro acima.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar nº 053 de 04/04/2017, consubstanciado no Edital de Seleção SEMED nº 08/2018 e Legislação específica vigente.

DATA DA ASSINATURA: Em razão da calamidade pública declarada pelo Decreto Municipal nº 11.907/2020, os efeitos decorrentes dos presentes Termos retroagirão às datas acima informadas.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu  
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 06519/2022

**OMITIDO DO DIA 01/02/2022**

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2017/011161

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA ASSINATURA	PRAZO DE VIGÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
197/2019	31/01/2022	30/07/2022	SANDRA MOREIRA DA SILVA	AGENTE DE APOIO A INCLUSÃO

OBJETO: A contratação por 180 (cento e oitenta) dias do prazo estipulado na cláusula quarta do contrato firmado para prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.

VALOR: R\$ 980,51 (novecentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de início do contrato (data de assinatura), como citado no quadro acima.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar nº 053 de 04/04/2017, consubstanciado no Edital de Seleção SEMED nº 08/2018 e Legislação específica vigente.

DATA DA ASSINATURA: Em razão da calamidade pública declarada pelo Decreto Municipal nº 11.907/2020, os efeitos decorrentes dos presentes Termos retroagirão às datas acima informadas.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu  
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 06520/2022

### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2017/011161

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA ASSINATURA	PRAZO DE VIGÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
191/2019	23/07/2022	19/01/2023	LUCYENE NAZARÉ SILVA CERQUEIRA DA SILVA	AGENTE DE APOIO A INCLUSÃO

OBJETO: A contratação por 180 (cento e oitenta) dias do prazo estipulado na cláusula quarta do contrato firmado para prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.

VALOR: R\$ 980,51 (novecentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de início do contrato em 23/07/2022.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar nº 053 de 04/04/2017, consubstanciado no Edital de Seleção SEMED nº 08/2018 e Legislação específica vigente.

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2022

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu  
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 06521/2022

**OMITIDO DO DIA 29/07/2022**

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823.

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
43/2022	LUCIENE FERREIRA SOARES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 14/07/2022 com término em 13/07/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu  
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 06522/2022

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823.

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
399/2022	ANA PAULA NASCIMENTO DE SOUZA ROCHA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 14/09/2022 com término em 13/09/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu  
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 06523/2022

### EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
29/07/2022	134/2022	FERNANDA FAGUNDES DAS MERCÊS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 134/2022.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar nº 053 de 04/04/2017, consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 13/09/2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu  
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 06524/2022

### EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
27/07/2022	110/2022	ELIZABETH LUCIA DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 110/2022.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar nº 053 de 04/04/2017, consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 19/08/2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu  
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 06525/2022

### EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
26/07/2022	53/2022	RENATA CELESTINO VIEIRA ALMEIDA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 53/2022.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar nº 053 de 04/04/2017, consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 14/09/2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu  
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 06526/2022

### OMITIDO DO DIA 15/10/2021

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2021/000744

PARTES: **MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU** e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
55/2021	JULIANA MONIQUE DE OLIVEIRA	PROFESSOR II
56/2021	VIVIANE ABREU MIGUEL	PROFESSOR II

OBJETO: Contratação temporária por prazo determinado de professores I para atuação na educação básica, de ensino fundamental nos anos finais, de educação de jovens e para a fim de atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de Nova Iguaçu conforme explicitado na cláusula terceira do contrato firmado, com término em 12/10/2023, perfazendo assim 1 ano de contratação.

VALOR: R\$1.828,82 (mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 13/10/2021.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.1.90.04.99

**FUNDAMENTO:** consubstanciado no Edital SEMED nº 05/2021, observando-se a Legislação vigente.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/10/2021

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu  
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 06527/2022

SEMUS

### PORTARIA GABINETE Nº. 171/2022 – SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Acolher o Relatório Final do Processo de Sindicância nº 2022/164151, apresentado pela Comissão de Sindicância da SEMUS, nomeada através da Portaria Gabinete nº 066/2022 - Semus, publicada no Diário Oficial do município em 04.02.22.

**Art. 2º** - **ARQUIVAR** o processo de Sindicância nº 2022/164151.

**Art. 3º** - Cessar os efeitos da Portaria Gabinete nº 086/2022 – SEMUS publicada no Diário Oficial no Município de Nova Iguaçu em 09.06.22.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 15 de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 60/718.832-9

Id. 06528/2022

### PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS/FMS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Informar a Intenção de Registro de Preços – IRP nº 044/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (FILME DE RAO-X, FIXADOR, REVELADOR E ETC.), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU - HGNU**, na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, com quantitativos e especificações descritos no termo de referência e respectivos anexos, autuados no processo administrativo nº 2022/230620, onde se estima o quantitativo para o período de 12 (doze) meses.

Nova Iguaçu, 16 de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI  
Secretário Municipal de Saúde – SEMUS  
Matrícula nº 60/718.832-9

Id. 06529/2022





# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEMIF

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 2019/173.786  
**TERMO ADITIVO:** 002

**CONTRATO:** 031/CPL/2021

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E NASCIMENTO & GALVÃO CONSTRUTORA LTDA EPP.

**OBJETO:** REAJUSTE DO CONTRATO Nº 031/CPL/2021, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL, REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO BAIRRO PARQUE BOA VENTURA, MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ.

**VALOR:** R\$ 543.062,73 (QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.03.02.15.451.5022.1011

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.91

**ORIGEM DOS RECURSOS:** 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**NOTA DE EMPENHO:** 03176/2022

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/173.786, QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, E O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 DE SETEMBRO DE 2022.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
- SEMIF

Id. 06530/2022

SEMDUR

### PORTARIA SEMDUR Nº 015 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

“Altera a Nomeação da Equipe Técnica de coordenação dos trabalhos de revisão do Plano Diretor Participativo da Cidade de Nova Iguaçu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDUR de Coordenação, e dá outras providências”

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica alterada a Equipe Técnica de Coordenação dos Trabalhos de Revisão do Plano Diretor Participativo de Cidade de Nova Iguaçu, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDUR, tendo em vista a mudança de estrutura e cargos ocorridos na SEMDUR

**Parágrafo único** - A Equipe Técnica de Coordenação da SEMDUR tem como tarefa central promover e coordenar os trabalhos de revisão do PD no âmbito interno da SEMDUR e representar esta Secretaria em todas as etapas e fases concernentes ao processo de desenvolvimento dos trabalhos de revisão do PD.

**Art. 2º.** Ficam os representantes da Equipe Técnica de Coordenação permanecerão no cargo durante todo o período dos trabalhos de revisão do Plano Diretor Participativo, até a data de sua publicação, salvo nos casos de exoneração e ou perda do cargo ou função.

**Art. 3º.** Ficam delegados para compor a Equipe Técnica de Coordenação da SEMDUR os seguintes servidores:

**JOSÉ REGINALDO BASTOS CRUZ** – Matrícula nº 60/726.856-8  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDUR

**JORGE LUIZ AFFONSO** – Matrícula nº 11/677.341-0  
Subsecretário de Urbanismo – SEMDUR

**PAULO SERGIO ALVES DE AGUIAR** – Matrícula nº 60/727097-8.  
Subsecretário de Integração Urbana e Regional – SEMDUR

**DANIELA DILMA NUNES DE MORAIS** – Matrícula nº 60/725.511-0  
Superintendente de Projetos Urbanos e Edificações – SPUE – SEMDUR

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 5º.** Registre-se. Publique-se. Dê-se conhecimento aos nomeados.

Nova Iguaçu, 15 de setembro de 2022.

JOSÉ REGINALDO BASTOS DA CRUZ  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDUR**  
Matrícula nº 60/726.856-8

Id. 06531/2022

PREVINI

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Comitê de Investimentos – COMIN, convoca todos os componentes a participarem da reunião ordinária a ser realizada no dia 27 de setembro do presente ano, às 14:00 horas, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia :

- Análise da execução da Política de Investimentos;
- Análise e avaliação do desempenho dos investimentos do PREVINI em agosto/22;
- Assuntos diversos;

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 16 DE SETEMBRO DE 2022

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO  
**Presidente do COMIN**

Id. 06532/2022



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

FENIG

### PORTARIA FENIG Nº 031, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

#### REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O Presidente da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar **Ernesto Dutra Heckert Berbert**, matrícula 5002008, para a função de Ordenador de Despesas do Convênio 883140/2019, Emenda Parlamentar nº 1775004 – “Festival de Artes”.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização** do Convênio nº 883140/2019, Emenda Parlamentar nº 1775004 – “Festival de Artes”.

#### **Membros:**

- Raquel Batalha de Oliveira – Mat. 5050082
- Durvalino Rocca de Miranda – Mat. 5050068
- João Marcos Fonseca de Souza – Mat. 5050084
- Cristiane da Silva Leite de Oliveira – Mat. 5001106

Nova Iguaçu, 16 de setembro de 2022.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO  
Presidente da Fenig

Id. 06533/2022